Ano VII - Nº 3.831

Quinta-feira, 29 de Março de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Parabéns, Salvador!

Câmara comemora 463 anos da cidade com sessão às 9h de hoje

A Câmara Municipal comemora a passagem dos 463 anos de Salvador, nesta quinta-feira (29), com sessão solene regimental, às 9h, no Plenário Cosme de Farias, tendo como palestrante o escritor Francisco Senna, membro da Academia de Letras da Bahia e ex-presidente da Fundação Gregório de Matos. A data é analisada por vários ângulos pelos vereadores da capital baiana, com reflexões que passam por mobilidade urbana, beleza natural, importância histórica, aumento de arrecadação, investimentos em saúde, segurança e educação e desejo de prosperidade.

Leia mais na página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Vereadores refletem s

"Muitas coisas precisam mudar na nossa querida cidade, começando pelo modelo de gestão. Salvador tem 3 milhões de habitantes e uma das menores arrecadações entre as capitais brasileiras. Precisamos também fazer parcerias para auxiliar na administração do município como são feitas nas principais cidades do mundo. À medida que a cidade tenha uma melhor arrecadação, o gestor terá condição de investir em setores importantíssimos para a população".



Presidente Pedro Godinho (PMDB)

"Salvador precisa de uma gestão comprometida com o desenvolvimento sustentável. Faz-se necessário um planejamento urbano que traga crescimento, saúde e segurança, visando tornar a cidade mais humana e integrada, diminuindo assim a desigualdade social, dando oportunidade a todos. Parabéns linda Salvador! Bons ventos tragam as mudanças tão urgentes para resgatarmos nossa autoestima".

Fotos: Valdemiro Lopes



Gilmar Santiago (PT)

"Salvador pelo tamanho da sua população, que é a terceira cidade do país, é uma metrópole que ainda não encontrou soluções de acordo com a altura da sua importância histórica. Em face das suas necessidades e em função da ausência de políticas públicas vive a consequência deste processo de falta de planejamento e degradação ambiental, mas que ainda assim resiste a estes problemas e continua sonhando com a possibilidade de viver um tempo melhor".



Andréa Mendonça (PV)

"Acho que a cidade de Salvador precisa aumentar a arrecadação e gerar mais emprego e renda, ampliando, assim, os benefícios para a população".



Alan Castro (PTN)

"Acho que, em primeiro lugar, deve haver uma melhor estrutura da União e do Estado. Maior aproveitamento das verbas públicas e a criação de políticas públicas para as crianças, jovens, adolescentes e, sobretudo, os idosos. A cidade precisa gerar mais emprego e renda para a população. Os trabalhadores precisam de espaço para atuação".



Isnard Araújo (PR)



Odiosvaldo Vigas (PDT)

"Salvador já é uma grande cidade e na verdade uma metrópole, que, como todas as outras, possui dificuldades. Além disso, ela guarda grande parte do patrimônio histórico deste país revelado na geografia, cultura e beleza de seu povo. O grande desafio para Salvador é se firmar como uma grande metrópole do Atlântico Sul porque é aqui que se encontra a Baía de Todos os Santos, uma fonte diária da economia pungente do Estado da Bahia e que tem sido reinventada nas suas tradições ligadas às artes culinárias, arquitetura e em todas as expressões da cultura baiana".



obre os 463 anos de Salvador

Fotos: Valdemiro Lopes



Heber Santana (PSC)

Heber Santana (PSC)
"Salvador é uma cidade maravilhosa. Tem um povo encantador e sua beleza se torna ainda mais especial porque leva o nome do filho de Deus. Na medida em que nós nos aproximarmos ainda mais de Deus, tenho certeza que Ele dará sabedoria para os governantes suprirem às necessidades dos trabalhadores e moradores desta cidade. É necessário colocar o ser humano em primeiro lugar e assim tornar Salvador um lugar melhor para se viver".



Pedrinho Pepê (PMDB)

"Salvador não precisa de mais nada, pois já é uma grande cidade. Cidade irmã e amiga de um povo educado, alegre e feliz. Um lugar com um acervo histórico deslumbrante como o Elevador Lacerda que liga às duas cidades: alta e baixa".

"Salvador é a cidade mãe do Brasil, mas ainda temos muito a conquistar por conta das desigualdades que afetam a capital. Como vereador oriundo da periferia, acredito que devemos levantar esta bandeira. Espero que o próximo prefeito possa trabalhar para reverter este quadro de desigualdade social".



Orlando Palhinha (PP)

"Salvador precisa de uma gestão eficiente que a coloque no lugar que ela merece como mãe do Brasil. Necessita também de uma administração voltada principalmente para os interesses coletivos, porque, até agora, foram priorizados os interesses privados. A cidade carece de preservação do patrimônio histórico e maiores investimentos em mobilidade urbana, políticas públicas, educação, saúde e segurança. O maior presente para Salvador seria que os governantes cuidassem mais da cidade e dos seus habitantes".



Aladilce Souza (PCdoB)

"Salvador é uma grande cidade, mas precisa ser bem cuidada pela população e pelos governos municipal e estadual. Não é à toa que ela é a terceira capital do país em número de habitantes. Espero que a Casa Legislativa fiscalize mais os atos do Poder Executivo para que a cidade ofereça melhores condições de vida para os cidadãos".



Marta Rodrigues (PT)

"Falta para Salvador um sistema de mobilidade urbana com um olhar mais voltado sobre as pessoas com deficiência. É preciso integrar mobilidade com acessibilidade. Além disso, para funcionar bem, a cidade precisa valorizar os servidores públicos que dão apoio e ajudam a manter a cidade erguida. A Educação deve ser o presente número um para Salvador. As reformas das escolas no início das aulas comprometem o calendário em demasia. Outro presente seria a Saúde Pública. É necessário ampliar a cobertura ao Programa de Saúde da Família (PSF), pois apenas 17% são insuficientes para corresponder à demanda. A prevenção diminui a incidência de internamentos e os atendimentos de emergência nos hospitais públicos".



Alcindo Anunciação (PT)

"Falta a Salvador ser gerida com um pensamento de independência. Durante anos, a cidade esteve sob a gerência dos governos estadual e federal. Ela deveria ter autonomia, especialmente quanto à arrecadação e investimento, para resolver questões da saúde pública, educação e saneamento básico. Salvador não tem poder de investimento. É a terceira maior cidade em população e a penúltima em renda per capita".



Joceval Rodrigues (PPS)



Sabá (PRB)

"O que falta para a nossa cidade é um grande administrador. Nos últimos oito anos, acidentalmente, Salvador não foi bem 'governada'".

"Salvador precisa de maiores investimentos nas áreas de saúde e educação. Estes são pontos essenciais para que cada cidade possa se desenvolver socialmente e junto com seus moradores".



Carlos Muniz (PTN)

"É necessário rever os interesses da maioria expressiva da cidade. Implantar um programa sério para suprir efetivamente áreas como educação, saúde, esporte e lazer. Salvador precisa de uma administração que pense nas necessidades coletivas da população e não apenas em demandas individuais".



Vânia Galvão (PT)

Fotos: Valdemiro Lopes



David Rios (PSD)

"Salvador é uma grande cidade e, como tal, há detalhes que precisam ser considerados. O ponto crucial é a mobilidade urbana. A cidade anda como todas as grandes metrópoles do país, com suas dificuldades, embora os aspectos positivos superem os negativos. É preciso lembrar que Salvador não foi uma cidade planejada e, como terceira maior cidade do Brasil em população, segue crescendo".



TC Mustafa (PTdoB)

"Salvador ainda precisa melhorar a segurança pública, a educação e a saúde. Atualmente, as pessoas não podem sair de casa, diante dos problemas de segurança na cidade".

"Salvador é uma grande cidade, em população, e precisa ser cuidada de forma mais eficaz para que consiga atrair visitantes de outros estados. É uma cidade privilegiada pela natureza que certamente nos foi muito generosa. Por isso, precisamos cuidar de Salvador para que ela se fortaleça enquanto cidade turística".



Everaldo Bispo (PMDB)

"Salvador está longe de ser uma grande cidade. Anos atrás, conheci outra Salvador, mais humana. Gostaria que ela recebesse de presente de aniversário o amor de seus cidadãos, pois hoje a cidade sofre com atitudes de violência e de falta de educação de seus habitantes. O compromisso de todo cidadão com a cidade de Salvador precisa ser lembrado".



Jorge Jambeiro (PP)



Sandoval Guimarães (PMDB)

"Salvador está perto de ser uma megalópole. É a terceira capital do país, cidade da diversidade, terra da maior comunidade negra no mundo depois da África, e que precisa promover inclusão social. Ao chegar aos 463 anos, carece olhar com carinho a todos os seus segmentos. Será sempre eterna e bela, a cidade do Salvador".



Alberto Braga (PSC)

"Salvador é uma grande cidade e, como uma metrópole, enfrenta problemas, a exemplo de uma grande desigualdade social e deficiências no transporte público de massa, o qual se faz necessário, em caráter de urgência. A população também tem vivido com medo. Por causa dessa violência e pelo fato de vivermos com medo, corremos o risco de perder a nossa marca de povo hospitaleiro e alegre".

"A cidade de Salvador é muito bela e tem tudo para se tornar uma grande cidade. A população quer que os gestores se preocupem com a cidade para que possamos evoluir".



Alemão (PRP)



Dr. Giovanni (PT)

"A cidade de Salvador precisa da implementação de uma política pública direcionada para o desenvolvimento socioeconômico, investimentos no turismo para gerar aumento de emprego e renda para a população e, mais ainda, mostrar os atrativos naturais da região para atrair turistas brasileiros e do exterior. A mobilidade urbana e as vias exclusivas também são fatores importantes que ajudariam Salvador a se tornar uma grande metrópole".

"Desejo para a nossa amada Salvador e para o povo soteropolitano a felicidade e a prosperidade que tanto merecem".



Paulo Magalhães Júnior (PSC)

Fotos: Valdemiro Lopes



Batista Neves (PMDB)

"É necessário criar um espaço adequado (Camelódromo) para concentrar os ambulantes. Além disso, para que Salvador se torne uma grande cidade, é preciso melhorar o transporte público e a mobilidade urbana, a exemplo do projeto Rodízio Já, para Salvador Acelerar. Quanto à questão ambiental, falta resolver em definitivo o problema das barracas de praia, incrementar o plantio de árvores para melhorar o ar e o clima e criar condições adequadas para a coleta de lixo".



Leo Kret do Brasil (PR)

"Organização e estrutura. Precisamos melhorar o trânsito, o transporte coletivo, a educação, a segurança pública, mas para isso é necessário criarmos uma estrutura adequada. E isso só se estabelece com organização. Se faz urgente e necessário também, olhar para um problema que está se tornando uma bola de neve: a dependência química".

"Salvador precisa de uma estrutura de desenvolvimento econômico que possa gerar mais emprego, obras e um maior bem estar para seus cidadãos".



Téo Senna (PTC)

"Parabenizo a cidade de São Salvador da Bahia, que é considerada por todos como a capital da alegria e das belezas naturais com todos seus contrastes e encantos. Salvador é um exemplo de tolerância e convívio religioso. A harmonia das religiões é algo muito interessante de se notar. Tanto o carnaval, quanto as festas religiosas atraem multidões. Da mesma forma, o antigo e o moderno se mesclam em uma cidade ao mesmo tempo tradicional e cosmopolita".



Edson da União (PSD)



Olívia Santana (PCdoB)

"O que Salvador precisa é de uma nova gestão, capaz de apostar no desenvolvimento da cidade e do seu povo. Alavancar um projeto que modernize o sistema de transporte, valorize a educação e a cultura e que promova uma reforma urbana que qualifique prioritariamente os bairros mais precários, onde vive a população mais pobre e esquecida".



Tia Eron (PRB)

"É preciso haver um pacto entre a população e os poderes constituídos pela reconstrução da nossa cidade e para o resgate de nossa auto-estima, pois Salvador já é grande por sua natureza, seu povo e sua história, e não pode se conformar em deixar seu lugar de destaque e de direito".

"Salvador precisa de justiça social com uma atenção da administração voltada para o problema da desigualdade social e maior segurança para a nossa população"



Paulo Câmara (PSDB)

"Falta a Salvador se enxergar como uma grande cidade. Somos mundialmente conhecidos como a capital da alegria, mas podemos ser muito mais do que isso. Investir em saúde, educação, transporte, segurança e outras áreas, é obrigação. Ir além é mais do que uma necessidade. Poder público e setores organizados precisam começar a pensar Salvador de uma forma mais ampla, macro, preparando-a para um novo salto de crescimento, civilização e urbanidade".



Henrique Carballal (PT)



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 27 de março de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 69/12

Renova o reconhecimento de utilidade pública do Iaô-Ilê Augusto Omolu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Iaô-Ilê Augusto Omolu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2012.
LÉO KRET DO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O Iaô-Ilê Augusto Omolu entidade sem fins lucrativos, situada na Rua Fortunato Benjamin Saback, 93 – Baixa de Quintas, Salvador, Bahia, CNPJ.: 07.165 122/0001-87, esta entidade vem desenvolvendo projetos nas áreas sociais, com relevante importância a nossa Cidade. Nesse contexto, faço saber e peço auxílio aos meus pares para a renovação de utilidade pública municipal dessa importante instituição.

Sala das Sessões, 27 de março de 2012.
LÉO KRET DO BRASIL

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 48/10

Estabelece diretrizes, para a implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos e a Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

CAPÍTULO I
DOS RESIDUOS EM GERAL

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a Política Municipal de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos.

Art. 2º São princípios da Política Municipal de Resíduos Sólidos:

I – da prevenção e da precaução;
II – do poluidor-pagador e do protetor-recebedor;
III – a visão sistêmica na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;
IV – o desenvolvimento sustentável;
V – a cooperação entre as diferentes esferas do Poder Público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;
VI – a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
VII – o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;
VIII – o direito da sociedade à informação e ao controle social;
IX – a razoabilidade e a proporcionalidade.

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Resíduos Sólidos:

I – proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
II – não-geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
III – estímulo a adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
IV – adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
V – redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
VI – incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
VII – gestão integrada de resíduos sólidos;
VIII – articulação entre as diferentes esferas do Poder Público e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
IX – capacitação técnica continuada, na área de resíduos sólidos;
X – regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007;
XI – prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:
a) produtos reciclados e recicláveis;
b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;
XII – integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
XIII – estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;
XIV – incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados à melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluída a recuperação e aproveitamento energético;
XV – estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

Art. 4º São instrumentos da Política Municipal de Resíduos Sólidos:

I – o plano de gestão integrada de resíduos sólidos;
II – a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
III – o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
IV – o monitoramento e a fiscalização ambiental, sanitária e agropecuária;
V – a cooperação técnica e financeira entre os setores público e privado, para o desenvolvimento de pesquisas de novos produtos, métodos, processos e tecnologias de gestão, reciclagem, reutilização, tratamento de resíduos e disposição final ambientalmente adequada de rejeitos;
VI – a pesquisa científica e tecnológica;
VII – a educação ambiental;
VIII – os incentivos fiscais, financeiros e creditícios;
IX – o Fundo Municipal do Meio Ambiente;
X – o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, no que couber, o Conselho Municipal de Saúde;
XI – os órgãos colegiados municipais destinados ao controle social dos serviços de resíduos sólidos urbanos;
XII – os termos de compromisso e os Termos de Ajustamento de Conduta celebrados no âmbito do Município de Salvador.

Art. 5º Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não-geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Parágrafo único. Poderão ser utilizadas tecnologias visando à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que atendidas as condições impostas pela legislação vigente.

Art. 6º Entende-se por gestão integrada de resíduos sólidos como um conjunto de ações voltadas à busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO II
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Art. 7º São considerados resíduos da construção civil, todo resíduo sólido oriundo de construções e ou demolições de qualquer porte executada neste município.

Art. 8º Os proprietários dos imóveis são responsáveis pela destinação do entulho gerado e procedimentos adotados por esta Lei.

Parágrafo único. As empresas contratadas pelos proprietários para os serviços e descarte do resíduo gerado, são consideradas co-responsáveis, devendo ser autuadas juntamente com os responsáveis pelo descumprimento desta Lei.

Art. 9º Os responsáveis, ou co-responsáveis, deverão apresentar à autoridade municipal responsável pelo setor, um plano de descartes do resíduo, onde constem obrigatoriamente: um local para triagem dos descartes, a forma de sua retirada e transporte, e destinação final dos mesmos.

§ 1º O transporte dos resíduos obedecerá às normas de trânsitos estabelecidos no CNT, e não poderão circular pela cidade sem a necessária proteção, de forma a evitar acidentes com pessoas ou outros veículos.

§ 2º O descarte do resíduo só poderá ser iniciado após aprovação do plano referido no caput deste artigo.

Art. 10. Todo resíduo resultante das demolições objeto desta Lei, classificados como Classe A pela legislação federal, deverão ser triados, aplicando-se a eles processos de reutilização, desmontagem e reciclagem que evitem sua destinação final a aterro sanitário, sempre que possível.

Art. 11. Os resíduos da construção civil deverão ser integralmente triados nos locais de geração ou nas áreas receptoras, segundo a classificação definida pela Resolução nº 307 da CONAMA em Classes A, B, C e D e receber a destinação prevista na Resolução nº 307/2002 e normas técnicas.

§ 1º Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em áreas de "bota-fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos, em passeios, vias e outras áreas públicas e em áreas protegidas por Lei.

§ 2º Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros sanitários, salvo na forma de agregados reciclados ou solos descontaminados, utilizados com a finalidade de execução de serviços interno ao aterro.

§ 3º Os resíduos da construção civil designados pela legislação federal específica como Classe A, poderão ser destinados a aterros de pequeno porte, devidamente aprovados pelo órgão municipal.

§ 4º Grandes volumes da construção civil e resíduos volumosos coletados e transportados pelos responsáveis ou co-responsáveis definidos nesta Lei, somente poderão ser destinados a locais devidamente licenciados pelos órgãos competentes, atendidas as normas técnicas específicas e a legislação vigente.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará as condições para uso preferencial dos resíduos de Construção Civil Classe A, na forma de agregado reciclado, em obras públicas de infraestrutura, tais como revestimento primário de vias, camadas de pavimento, passeios e muros públicos, artefatos drenagem urbana e obras públicas de edificações, concreto, argamassas, artefatos e outros.

§ 1º As condições para o uso preferencial de agregados reciclados serão estabelecidos para obras contratadas ou executadas pela Administração Pública direta e indireta, obedecidas as normas técnicas brasileiras específicas – NBR 15.115 e NBR 15.116.

§ 2º Estarão dispensadas desta exigência as obras de caráter emergencial, as situações em que não ocorra a oferta de agregados reciclados e situações em que estes agregados tenham preços superiores aos dos agregados naturais.

Art. 13. Sem prejuízo da responsabilização por danos ambientais causados, a infração aos artigos anteriores, sujeita os responsáveis e co-responsáveis, solidariamente, a uma ou mais das seguintes sanções, aplicadas pelos órgãos municipais competentes:
I - multa, sendo no mínimo de R$15.000,00 (quinze mil reais) e o máximo de R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), valores atualizados anualmente pelo IPC.

CAPÍTULO III
DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 14. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá apresentar o seguinte conteúdo mínimo:

I – diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e formas de destinação e disposição final adotadas;
II – ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;
III – identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;
IV – periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES
ANDRÉA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Lixo é todo e qualquer resíduo sólido resultante das atividades diárias do homem em sociedade. Pode encontrar-se nos estados sólido, líquido e gasoso. Como exemplo de lixo, temos as sobras de alimentos, embalagens, papéis, plásticos e outros.

A definição de LIXO como material inservível e não aproveitável é, na atualidade, com o crescimento da indústria da reciclagem, considerada relativa, pois um resíduo poderá ser inútil para algumas pessoas e, ao mesmo tempo, considerado como aproveitável para outras.

Caso o lixo não tenha um tratamento adequado, ele acarretará sérios danos ao meio ambiente:

- POLUIÇÃO DO SOLO: alterando suas características físico-químicas, representará uma séria ameaça à saúde pública tornando-se ambiente propício ao desenvolvimento de transmissores de doenças, além do visual degradante associado aos montes de lixo.
- POLUIÇÃO DA ÁGUA: alterando as características do ambiente aquático, através da percolação do líquido gerado pela decomposição da matéria orgânica presente no lixo, associado com as águas pluviais e nascentes existentes nos locais de descarga dos resíduos.
- POLUIÇÃO DO AR: provocando formação de gases naturais na massa de lixo, pela decomposição dos resíduos com e sem a presença de oxigênio no meio, originando riscos de migração de gás, explosões e até de doenças respiratórias, se em contato direto com os mesmos.

Reciclar é uma maneira de lidar com o lixo de forma a reduzir e reusar. Este processo consiste em fazer coisas novas a partir de usadas. A reciclagem reduz o volume do lixo, o que contribui para diminuir a poluição e a contaminação, bem como na recuperação natural do meio ambiente, assim como economiza os materiais e a energia usada para fabricação de outros produtos.

O Substitutivo é disciplinado no Regimento Interno, desta Casa, nos termos do art. 182 que visa substituir um projeto por outro aperfeiçoando-o tanto na parte da técnica legislativa ou na parte técnica de seu conteúdo.

Este Substitutivo visa também, a formatação de único Projeto, haja vista a existência de projetos de autores distintos versando sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 26 de março de 2012.
SANDOVAL GUIMARÃES
ANDRÉA MENDONÇA

ATA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2012.

PRESIDENTE:VEREADOR MOISÉS ROCHA
1º SECRETÁRIO:VEREADOR ADRIANO MEIRELES (AD HOC)
2º SECRETÁRIO:VEREADOR SANDOVAL GUIMARÃES (AD HOC)

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS

ALBERTO BATISTA NEVES, CARLOS MUNIZ, CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 48/10 do vereador Sandoval Guimarães e Projeto de Lei nº 69/12 da vereadora Leo Kret do Brasil. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem,o vereador Adriano Meireles registrou como 1º secretário (ad hoc) na abertura da Sessão haver 14 vereadores e no momento haver 32 vereadores em Plenário. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana disse que alguns vereadores como ela estiveram no Plenário, saíram para a reunião do Colégio de Líderes sobre a votação de amanhã, e retornaram. A reunião de líderes para a votação de amanhã do Veto (em acordo com os servidores) e de Proposições polêmicas indicadas pelos vereadores. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão, complementando o quanto colocado pela vereadora Olívia Santana, registrou que, à exceção das duas Proposições indicadas, não serão aceitas urgências para Proposições polêmicas, somente urgências para Proposições não polêmicas. No **Pinga Fogo**, o vereador Sandoval Guimarães fez pronunciamento em homenagem aos 463 anos da Cidade do Salvador. Aludiu às irregularidades apontadas pelo TCM na gestão administrativa, pareceres e opiniões de técnicos especializados e o clamor das ruas contra o mau uso dos recursos municipais, o que levaram e não poderia ser outro, ao Parecer acompanhando o Parecer do TCM pela rejeição das Contas 2010 da Prefeitura. Concluiu defendendo um pacto em favor da Cidade pautado na ética, na honradez, no compromisso e na responsabilidade social. Em seguida, o vereador Adriano Meireles associou-se ao pronunciamento do edil Sandoval Guimarães que reafirma a coerência e integridade de cinco mandatos, decerto por isso será reconduzido ao sexto mandato. Associou-se também à indignação do vereador Jorge Jambeiro manifestada com a trazida de um bolo, contra a não concretização da intenção do Projeto do Governo do Estado de transporte de massa para a Paralela. Criticou o ex-secretário Zezéu Ribeiro que já retornou a Brasília sem satisfação à população sobre a questão. Concluiu ressaltando a independência da Câmara em relação ao Executivo (rejeição das Contas 2010 da Prefeitura) e em relação ao Governo do Estado. Ocupando a Tribuna, a vereadora Eron Vasconcelos congratulou-se com a superintendente de Políticas de Mulheres pelas ações em 04 meses de gestão listadas em relatório de 60 páginas. Destacou ao bloco carnavalesco "As Muquiranas" por agressão jocosa a mulheres negras, caminhada em parceria com a Câmara e a DEAM e apoio ao projeto anti-baixaria. Defendeu mais recursos para a Superintendência. E convidou para a Sessão Solene alusiva ao Dia da Mulher, na sexta-feira às 09:00h. Em aparte, o vereador Sandoval Guimarães associou-se e disse que, com efeito, o gastar mal da administração municipal vem se repetindo ao longo dos anos. Também em aparte, a vereadora Marta Rodrigues registrou que os gastos com pagamentos atrasados foram maiores do que os recursos para a Secretaria da Reparação e para as políticas culturais e da mulher. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana convidou para exposição da Comissão Municipal de Geografia e Estatística de números do IBGE sobre os bairros da Cidade, amanhã, às 09:00h, no Centro de Cultura. Lembrou Indicação sua no sentido de a Prefeitura enviar o Projeto da Lei de Bairros, já que a Lei vigente é de 1960 quando a Cidade tinha 600 mil habitantes. A vereadora Aladilce Souza associou-se à vereadora Olívia Santana no sentido da vinda do Projeto de Lei de Bairros, um projeto tecnicamente primoroso. Sobre as Contas 2010 da Prefeitura, congratulou-se com a Comissão de Finanças pelo Parecer substanciado e equilibrado em que vota acompanhando o Parecer do TCM pela rejeição. Considerou o debate das Contas o principal do ano, haja vista o papel fiscalizador desta Casa e a resposta que deve à população da Cidade, inclusive devendo declarar o voto, já que a votação é secreta. Pela ordem, o Dr. Pitangueira elogiou o vereador Sandoval Guimarães pela postura anterior e atual com relação à administração municipal. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães saudou a vereadora Olívia Santana na Presidência e respondeu ao vereador Dr. Pitangueira que foi líder do governo quando o PMDB fazia parte da administração assim como o PT e o PC do B. O PMDB trouxe muitos recursos que para a Cidade, mas a realidade da Cidade hoje é outra, o que justifica as mudanças. A Senhora presidente Olívia Santana agradeceu a saudação e desejou mais espaço de poder para as mulheres nesta Casa, inclusive na Mesa. Pela ordem, o edil Pedrinho Pepê registrou a inauguração, hoje, do Posto de Saúde do Conjunto Doron que leva o nome do Dr. Carlos Santana. Continuando a Sessão, o vereador Moisés Rocha associou-se ao registro da vereadora Olívia Santana na Presidência. Nos 463 anos de Salvador, indagou o que a Prefeitura tem a apresentar de bom, o que se tem são dívidas na Saúde, Mercado de Itapuã em estado falimentar, ambulantes de São Cristóvão transferidos, mau uso dos recursos e tantas outras demandas não atendidas. Em um ano a PMI não ter se concretizado é muito pouco diante dos 12 anos da não concretização do metrô, na verdade um "autorama" de 6 quilômetros. Citou os presentes do Governo do Estado para Salvador: Rótula do Aeroporto, Rótula do Abacaxi. Hospital do Subúrbio, Estádio de Pituaçu e Nova Arena da Fonte Nova. Associou-se a vereadora Aladilce Souza, que lembrou o arquivamento de Projeto de sua autoria para colocação dos horários de ônibus nos pontos. Pela ordem, o vereador Adriano Meireles informou notícia da rejeição das Contas do prefeito de Paulo Afonso a quem advertiu para correção em tempo. Pela ordem, o vereador Téo Senna disse que não considera obras do Governo do Estado em Salvador presentes e sim obrigação para com a Cidade. Já nas Representações partidárias, o vereador Téo Senna sobre a Emenda aprovada para os agentes de Endemias, a despeito da boa intenção, é inconstitucional e por isso foi vetada. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa. Não se restabelecendo o quorum, antes de encerrar a Sessão, a Senhora presidente Olívia Santana marcou outra Ordinária para amanhã, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 174/2012 – **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear para o cargo de **Analista Legislativo Municipal**, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público homologado através do Edital do Resultado Final nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no D.O.L. de 07/12/2011, a partir de 26 de março de 2012:

Área de Qualificação: COMISSÕES

Sub-Área: Assessoria Técnica às Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final / Direito do Cidadão

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
00954410	**ANGELA MOISEIS FARIA LANTYER**	138801444	96.63	01

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01050517	**MÁRCIA GARCIA NEVES**	227917600	84.63	01

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01254786	**VITOR SOUZA DO NASCIMENTO**	0863204678	89.50	01

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01342856	**HOSANA LARISSA GUIMARÃES OLIVEIRA**	0793701872	92.63	01

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01418173	**RODRIGO DO NASCIMENTO DIAS**	0772733899	91.88	01

Sub-Área: Assessoria Técnica a Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01556469	**NAIARA SILVA ARAGÃO FARIAS**	0662900588	96.38	01

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de março de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉIS ROCHA
2º Secretário

ATO Nº 175/2012 – **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear para o cargo de **Consultor Jurídico**, as candidatas abaixo relacionadas, habilitadas em concurso público homologado através do Edital do Resultado Final nº 18/2011 publicado no D.O.L. de 16/08/2011, em conformidade com os Editais de Convocação publicados nos D.O.L. de 07/12/2011 e de 14/02/2012, a partir de 26 de março de 2012:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
03774440	**CATARINA QUEIROZ**	0868020702	98.90	02
03779407	**PALOMA SENA MOURA**	0656226005	97.10	04
03782795	**ARIELA DE ALMEIDA SENA**	09956722377	96.90	05

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de março de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉIS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Requerimentos Deferidos

171//12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita instalação de um poste de iluminação pública (completo), na Avenida Edgar Santos – Narandiba

172/12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita instalação de braços com lâmpadas nos postes de iluminação pública localizados na Avenida Edgar Santos – Narandiba.

173/12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita à EMBASA 06 (seis) tampas de concreto para as caixas de esgoto da Avenida Edgar Santos – Narandiba.

174/12 – Vereador Adriano Meireles
Solicita serviço de faxinaço em toda a extensão da Rua Virgilina Rosa – Vila Canária.

175/12 – Vereador Adriano Meireles
Solicita serviço de limpeza em toda a extensão do Rio das Cobras/Estrada Velha do Cabrito/ligação Suburbana – Pirajá.

176/12 – Vereador Adriano Meireles
Solicita serviço de faxinaço em toda a extensão da Rua João Falzemburg – Mata Escura.

177/12 – Vereador Adriano Meireles
Solicita desratização em toda a extensão da Estrada Velha do Cabrito/ligação Suburbana – Pirajá.

178/12 – Vereador Adriano Meireles
Solicita serviço de faxinaço em toda a extensão da Rua Aberlado Magalhães – Mata Escura.

179/12 – Vereador Adriano Meireles
Solicita Operação Tapa-buracos em toda a extensão da Rua do Jenipapeiro – Plataforma.

180/12 – Vereador Sabá
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Wanderlei Pinho/Sussunga – São Caetano.

181/12 – Vereador Sabá
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Maria Eulália (Rodovia A) – Boa Vista de São Caetano.

182/12 – Vereador Sabá
Solicita aumento da potência das lâmpadas em toda a extensão da Rua Maria Eulália (Rodovia A) – Boa Vista de São Caetano.

183/12 – Vereador Sabá
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Rio São Pedro/Sussunga – São Caetano.

184/12 – Vereador Sabá
Solicita serviços de capina, pintura de meios-fios e varrição em toda a extensão da Rua Wanderlei Pinho/Sussunga – São Caetano.

185/12 – Vereador Téo Senna
Solicita coleta de entulho na Rua Lindolfo Barbosa – Vila Canária.

186/12 – Vereador Téo Senna
Solicita recuperação de escadaria drenante localizada na Rua 23 de Abril – Chapada do Rio Vermelho.

187/12 – Vereador Téo Senna
Solicita recuperação do alambrado do campo de futebol do Conjunto Colina Verde, localizado na Rua Nossa Senhora do Resgate – Cabula.

188/12 – Vereador Téo Senna
Solicita construção de alambrado e recuperação da quadra do Conjunto Parque Experimental – Saboeiro.

189/12 – Vereador Téo Senna
Solicita construção de alambrado no campo de futebol da Quadra 06, na Rua Ivan Barreto – Stiep

190/12 – Vereador Téo Senna
Solicita instalação de rede de cobertura para o campo de futebol localizado no final de linha do bairro do Saboeiro.

191/12 – Vereador Téo Senna
Solicita poda de uma árvore localizada no Condomínio Amazônia – Av. Paralela.

192/12 – Vereador Téo Senna
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Couceiros de Abreu – Uruguai.

193/12 – Vereador Téo Senna
Solicita requalificação da iluminação pública do Conjunto Amazonas – Av. Paralela.

194/12 – Vereador Téo Senna
Solicita poda de uma árvore localizada na Rua Amazonas - Vila Laura.

195/12 – Vereador Téo Senna
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Coronel Francisco Bahia – Acupe de Brotas.

196/12 – Vereador Téo Senna
Solicita poda de uma árvore localizada no Conjunto Solar das Árvores – Resgate.

197/12 – Vereador Téo Senna
Solicita a elevação do piso com proteção de meios-fios da rotatória no entroncamento das Ruas Hugo Meijon, via B2 e Humberto Porto, via B3, localizadas no Conjunto Colinas de Pituaçu – Pituaçu.

198/12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita instalação de gambiarra na Rua Augusto Guimarães – Barbalho.

199/12 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita revitalização da sinalização horizontal nas Ruas Barros Falcão, das Pitangueiras, Frederico Costa, Boa Vista de Brotas, Professor Aloizio de Carvalho Filho, Almirante Alves Câmara, Padre Luiz Filgueira, Nova do Bariri, Engenheiro José Anasoh, Maria Romana Calmon, Alameda Piatã, Odilon Dórea, Direta de Cosme de Farias, Luís Anselmo, Lívia Giffoni e Raul Leite, bem como no Largo dos Paranhos, Ladeira dos Galés, Viaduto das Pitangueiras, Largo da Cruz da Redenção, Alameda Piatã e Ladeira do Acupe, logradouros localizados no bairro de Brotas.

200/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita poda de árvores localizadas no final de linha do Uruguai.

201/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita elevação dos passeios públicos da Rua Prediliano Pitta – Garcia.

202/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita recuperação de escadarias localizadas na 2ª Travessa Pedro Gama/Alto do Sobradinho – Federação.

203/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita desobstrução da rede de esgoto na Rua Apolinário Santana – Engelho Velho

da Federação.

204/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita recuperação da Fonte da Rua Alto do Canjira – Vasco da Gama.

205/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita obras de recuperação da quadra de esportes e da Praça Marquês de Olinda – Garcia.

206/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita revitalização física, implantação de equipamentos esportivos de jogos e lazer da praça localizada no final da Rua Direta do Uruguai.

207/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita construção de pontes sobre o rio que passa na Travessa São Francisco – Pernambués.

208/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita construção de escadaria ligando a Travessa São Francisco à Escola Estadual Adroaldo Ribeiro Costa – Resgate.

209/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita conclusão da obra de contenção de encosta da Avenida Manoel Velho/Rua Prediliano Pitta – Garcia.

210/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita poda de uma árvore localizada no CMEI Unidos de Castelo Branco – Castelo Branco.

211/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita pavimentação asfáltica da Vila Pinto/Travessa San Martin – Cosme de Farias.

212/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita poda de duas árvores localizadas na Rua Henrique Ayres Sena Filho – Engenho Velho de Brotas.

213/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita poda de uma árvore na Rua Ana Paula – Plataforma.

214/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita Operação Tapa-buracos no Conjunto Santa Luzia/Quadra 5/Largo da Metron – Uruguai.

215/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita Operação Tapa-buracos na Rua do Curuzu – Liberdade.

216/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita poda de uma árvore na Rua Souza Uzel – Federação.

217/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita poda de uma árvore na Travessa São José – Engenho Velho da Federação.

218/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita pavimentação asfáltica na Praça dos Reis – Garibaldi.

219/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita serviço de recapeamento asfáltico das Ruas Gal. Osório, Marquês de Oliveira e da Lua – Paripe.

220/12 12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita serviço de recapeamento asfáltico nas Avenidas Domingos Rabelo e Caminho de Areia – Cidade Baixa.

221/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita poda de árvores na área externa do Terreiro Ilê Axé Omim J'Oba, na Rua Uararema/Km 13 – Estrada Velha do Aeroporto.

222/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita poda de árvore na Rua Zazi/Alto do Canjira – Vasco da Gama.

223/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita poda de árvores na Rua Eulálio de Oliveira nº 13 – Federação.

224/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita poda de duas árvores localizadas na Rua Eulálio de Oliveira nº 12 – Federação.

225/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita poda de uma árvore localizada na Rua Capelinha do Tororó – Tororó.

226/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita Operação Tapa-buracos nas Ruas José Duarte e Amparo do Tororó – Tororó.

227/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita poda de uma árvore localizada no Planalto Real, Rua Ana Paula – Plataforma.

228/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Rua José Veloso Gordilho – Uruguai.

229/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita poda de árvores localizadas no bairro de São Caetano.

230/12 – Vereadora Olívia Santana
Solicita poda de árvore na 1ª Ladeira de Cima/Alto do Canjira – Vasco da Gama.

231/12 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de 06 (seis) banheiros químicos nos dias 08, 09 e 10 de março de 2012, na Rua do Matadouro – Águas Claras.

232/12 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita desobstrução do canal do Dique Pequeno, localizado no bairro de Marechal Rondon.

233/12 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita reforma das passarelas situadas no Iguatemi.

234/12 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de 02 (dois) banheiros químicos nos dias 07,08, 09 e 10 de março de 2012, na Avenida Adhemar de Barros – Ondina.

235/12 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de 06 (seis) banheiros químicos no dia 11 de março de 2012, na Rua Visconde de Ouro Preto – Barroquinha.

236/12 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita à SESP a liberação da Rua Visconde de Ouro Preto – Barroquinha.

237/12 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita à SUCOM a liberação de som no dia 11 de março de 2012, na Rua Visconde de Ouro Preto – Barroquinha.

238/12 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral na Rua das Nações Unidas – Jardim Cruzeiro.

239/12 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de 04 (quatro) banheiros químicos no dia 29/01/2012, na Rua das Nações Unidas – Jardim Cruzeiro.

240/12 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de 04 (quatro) banheiros químicos no dia 22/02/2012, na Rua das Nações Unidas – Jardim Cruzeiro.

241/12 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita à SESP a liberação de 100m de gambiarra e 02 (dois) refletores, no dia 21/02/2012, na Rua das Nações Unidas – Jardim Cruzeiro.

242/12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita construção de boca-de-lobo (caixa de sarjeta) na Rua da Paz/Comunidade Bate Coração – Paripe.

243/12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita construção de boca-de-lobo (caixa de sarjeta) na Rua São Domingos/Comunidade Bate Coração – Paripe.

244/12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita construção de boca-de-lobo (caixa de sarjeta) na Rua Bom Jesus de Nazaré/Comunidade Bate Coração – Paripe.

245/12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita reposição das tampas de concreto das bocas-de-lobo situadas próximas a entrada do bairro Bate Coração/Paripe.

246/12 – Vereador Henrique Carballal

Solicita à EMBASA aferição da qualidade da água na Fonte das Pedreiras, localizada na Avenida Passos/Travessa Vilas Boas – Cidade Nova.

247/12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita banho de luz na Rua Rocha Miranda – Paripe.

248/12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita instalação de toldo na Rua Pirauí/Largo do Bariri – Plataforma.

249/12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita banho de luz na Rua Sergipe – Paripe.

250/12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita instalação de 02 (dois) banheiros químicos na Avenida Beira Mar – Praia Grande.

251/12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado em frente à PRE-MOL, na Estrada da Base Naval de Aratu.
252/12 – Vereador Adriano Meireles
Solicita colocação de faixa elevada em frente ao Colégio Dorival Passos – Mata Escura.

253/12 – Vereador Adriano Meireles
Solicita implantação de redutor de velocidade em toda a extensão da Avenida Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela – Mata Escura.

254/12 – Vereador Adriano Meireles
Solicita Operação Tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela – Mata Escura.

255/12 – Vereador Adriano Meireles
Solicita transferência do semáforo que se encontra localizado em frente ao Albergado para a frente do Presídio Lemos de Brito – Mata Escura.

256/12 – Vereador Adriano Meireles
Solicita serviço de capina em toda a extensão da Estrada do Coqueiro Grande/Residencial Colina Sul – Fazenda Grande II.

257/12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita revisão da iluminação pública no Caminho 100/Bate Coração – Paripe.

258/12 – Vereador Henrique Carballal
Solicita revisão da iluminação pública na Rua Bom Jesus de Nazaré/Bate Coração – Paripe.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, com base na Lei Federal nº 10.520/02 torna público para conhecimento dos interessados a realização da seguinte licitação:

MODALIDADE	TIPO	OBJETO	RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
Pregão Presencial Nº. 12/2012	Menor Preço	Fornecimento de equipamentos de ar condicionado, incluída instalação e assistência técnica durante o período de garantia.	11/04/2012 às 14h30min horas na sala 605, localizada no Edifício Sul América, nº 02, Travessa D'Ajuda, Centro, nesta Capital.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Designada pela Portaria nº. 09/2011.

Os interessados poderão obter, gratuitamente, o edital completo na sala da Comissão Permanente de Licitação/ COMPEL, situada no Ed. Sul América nº. 02 - 6º andar, sala 605, Travessa D'Ajuda, durante o horário de expediente, ou via e-mail: antonio.barros@cms.ba.gov.br a partir do dia 29/03/2012, através de representante credenciado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (71) 3320-0421 ou através do fax (71) 3320-0422. Salvador, 28 de março de 2012.

WANETE SANTOS DE CARVALHO
Diretor Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	: 27/2012
PROCESSO CMS	: 176/2012
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	: ADJ SERVIÇOS LTDA
OBJETO	: Contratação de Empresa de construção civil para prestação de recuperação de Torre e Cúpula do Paço da Câmara Municipal de Salvador.
VALOR TOTAL	: R$ 14.585,00(Quatorze Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais)
HOMOLOGAÇÃO	:20 /03/2012

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	:20/2012
PROCESSO CMS	: 264/2012
CONTRATANTE	: CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	:Tânia Maria Sant Ana De Oliveira
OBJETO	:Contratação de Arquiteto para elaboração de " Projeto Arquitetônico de adaptação e reforme "no prédio Rio Lima (Duas Américas) 1º ao 5º andar.
VALOR TOTAL	: R$ 12.500,00(Doze Mil e Quinhentos Reais)
BASE LEGAL	: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.038.2001 – 3.3.90.36
HOMOLOGAÇÃO	:27 /03/2012

No **RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2012,** publicado no DOL de 14/03/2012, pág.,05

Onde se lê:
PROCESSO CMS: 186/2011

Leia-se:
PROCESSO CMS: 186/2012

No **RESUMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 21/2012,** publicado no DOL de 21/03/2012, pág.,07

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R$ 14.500,00(Quatorze Mil e Novecentos e Quinhentos Reais)

Leia-se:
VALOR TOTAL: R$ 14.500,00(Quatorze Mil e Quinhentos Reais)

EXPEDIENTE DA DIRAD

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO	CMS nº 9/2012
PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº 254/2012
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADO (A)	ROBSON DA SILVA ANDRADE
OBJETO	Prestação de serviços de confecção e modelagem de chaves em geral, troca de segredos, abertura de portas e cofres, reparos, etc., sob demanda, para atender as necessidades da Coordenação de Serviços Gerais da CMS.
PRAZO	Até 31/12/2012, contados a partir da assinatura.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 8.666/93 e subsidiariamente, da Lei Municipal nº 4.484/92
VALOR ESTIMADO	R$ 4.270,15 (Quatro mil Duzentos e Setenta Reais e Quinze Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.39.00
DATA ASSINATURA	16/03/2012
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Robson da Silva Andrade – Contratado (a)
TESTEMUNHAS	Aline Carneiro Santos Tiale Braga Almeida

Data inesquecível para educadora Maribel Barreto

Câmara outorga cidadania soteropolitana por iniciativa de Pedro Godinho

A noite do dia 27 de março de 2012 jamais será esquecida pela educadora Maribel Oliveira Barreto. Nesta data, numa iniciativa do presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB), a Casa Legislativa, em sessão solene no Plenário Cosme de Farias, outorgou à pedagoga, baiana do município de Jequié, o Título de Cidadã de Salvador.

"É uma satisfação homenagear uma personalidade com destaque na área de educação da nossa cidade", salientou o presidente Pedro Godinho em seu discurso de apresentação da nova cidadã soteropolitana. Disse ainda que Maribel, quando tinha 12 anos, "fazia indagações profundas acerca do princípio criador de todas as coisas, da finalidade da vida e da razão da nossa existência".

Fotos: George Sami



Pedro Godinho concedeu honraria à educadora Maribel Barreto

Educação

O vereador reforçou a temática educação quando abordou a firme trajetória da homenageada "no sentido de contribuir para o processo de desenvolvimento da consciência do cidadão de Salvador para o mundo, demonstrando inclusive para os demais países que a cidade é também da cultura, principalmente espiritual, e como tal deve ser reconhecida e enaltecida".

O Título de Cidadã da Cidade do Salvador foi entregue pelo filho Luciano Barreto Caldas. Os pais Robinson Barreto e Marilusa Barreto participaram da entrega da honraria e fizeram parte da mesa de trabalho. "Pelos feitos acadêmicos, minha mãe é merecedora", reforçou o jovem Luciano.

Em seu discurso de agradecimento, norteado pelo "nobre propósito de educar", Maribel falou da importância em sua vida de todos os integrantes da mesa de trabalho, citando os professores Edvaldo Boaventura, Adilson Gomes, José Carvalho, o venerável mestre maçônico Estácio Cohin, o empresário Jorge Filho, o presidente da Câmara Pedro Godinho, o diretor escolar Joaquim Lima e os pais Robinson e Marilusa.





Gratidão

Encerrou dizendo-se "eternamente grata" e disposta a falar sobre educação de consciência, seu tema de pesquisa, em qualquer parte do mundo. Maribel Barreto nasceu em Jequié/BA. É doutora em educação e possui dois pós-doutorados na mesma área de pesquisa sobre educação.

A solenidade foi abrilhantada pelo Coral da Câmara, sob a regência do maestro Keiler Rego. Os vereadores Paulo Câmara (PSDB), Geraldo Júnior (PTN) e Sandoval Guimarães (PMDB) conferiram a homenagem, também prestigiada por amigos, parentes e dezenas de educadores.



Nova cidadã de Salvador agradece a homenagem da Câmara